

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 049/SVMA/2021

CONTRATO Nº 007/SVMA/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6027.2017/0000922-6

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/SVMA/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – CNPJ nº 67.668.194/0001-79

OBJETO: Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, para os Parques Municipais Tatuapé, Chácara do Jockey e Alto da Boa Vista.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual, **por excepcionalidade, por até 03 (três) meses, a partir de 29 de abril de 2021.**

VALOR REAJUSTADO

PARA O PERÍODO: **R\$ 607.894,29** (seiscentos e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 35.979/2021

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 67.668.194/0001-79**, com sede na Rua Alvarenga, nº 2.251, Butantã, São Paulo, SP, CEP 05509-006, Telefone (11) - 3093-9500/9506, e-mail: comercial@grupoct.com.br, neste ato, representada pelo Senhor **ANDERSON MOREIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade - RG nº 3.421.526-1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 310.646.898-09, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado sob SEI nº 043266767, publicado no DOC do dia 30/04/2021, às páginas 99 e 100, do processo administrativo em epígrafe, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato 007/SVMA/2016, conforme condições e cláusulas seguintes:



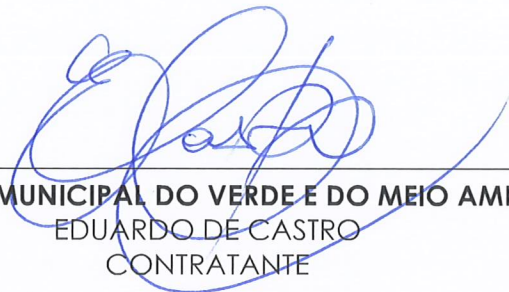
CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação contratual, **por excepcionalidade, por até 03 (três) meses, a partir de 29 de abril de 2021**, pelo valor reajustado para o período de **R\$ 607.894,29** (seiscentos e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.
- E, por estarem acordes, exaram as partes, suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 29 de abril de 2021.


SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE

ANDERSON MOREIRA DA
SILVA:31064689809

Assinado de forma digital por ANDERSON MOREIRA DA
SILVA:31064689809
Dados: 2021.05.24 17:07:18 -03'00'

CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
ANDERSON MOREIRA DA SILVA
CONTRATADA

PUBLICADO EM

28/05/2021

PÁG. 69

